

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2407001 / 2023
FLS.	01
RUB.	A

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 24 de julho de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 2407001/2023, tendo como objeto a Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte - MA, 24 de julho de 2023.

Bruna Sousa Silva

Bruna Sousa Silva
Setor de Protocolo



MATÕES DO NORTE / MA
ROC. 2407004 / 2023
FLS. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
COORDENAÇÃO DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Memorando

Matões do Norte – MA, 24 de julho de 2023.

Ilma. Sra.
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matões do Norte/MA

Prezado Secretário,

Solicita-se a Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA.

Trata-se de festa tradicional do Município de Matões do Norte/MA. Matões do Norte completará 29 anos de emancipação política e administrativa. Desta forma para manter a tradição da comemoração de seu aniversário, o Município de Matões do Norte estará promovendo no dia 11 de novembro, show artístico com a finalidade de proporcionar aos munícipes momentos de lazer neste período de forma gratuita.

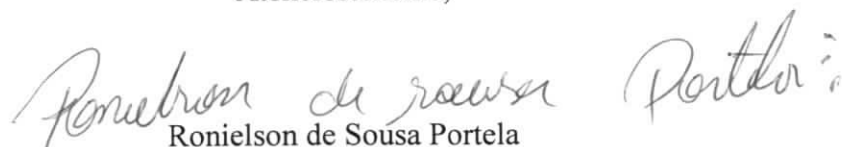
As comemorações alusivas ao aniversário da cidade de Matões do Norte/MA, é o evento de maior abrangência cultural e turística de nossa cidade, englobando inúmeras vertentes culturais.

Outrossim, no período de comemoração do aniversário da cidade observamos um grande movimento de pessoas de várias localidades aquecendo a economia do município, abrindo oportunidade no comércio e das atividades de serviços. O impacto da festa é evidente em setores como de hotelaria, alimentação, comércio, transportes e atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento.

Deste modo, a Prefeitura Municipal por intermédio da Coordenação de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer com a realização do evento, proporcionará aos munícipes e visitantes, lazer, alegria e entretenimento sadio com foco nas manifestações da cultura popular.

A Banda Henry Freitas é reconhecida e renomada pela opinião pública nacionalmente, tendo realizado diversas apresentações durante anos em todo território Nacional.

Atenciosamente,


Ronielson de Sousa Portela
Coordenação de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



PROC.	2407001/2023
FLS.	03
RUB.	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Memorando

Matões do Norte/MA, 25 de julho de 2023.

Ao Senhor,
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras
Matões do Norte/MA

Prezado Senhor,

Encaminho a solicitação de despesa da Coordenação de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para que seja realizada a pesquisas de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para a Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Em resposta à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, para realização de pesquisas de preços referente a **Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA**, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração com os respectivos valores praticados em outros municípios.

Matões do Norte/MA, em 26 de julho de 2023.

Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços




PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE VALORES PRATICADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO	VALOR
SALITRE - CE	R\$ 130.000,00
MALTA-PB	R\$ 150.000,00
JOÃO PESSOA-PB	R\$ 130.000,00
CURRAIS NOVOS - RN	R\$ 180.000,00
NATAL-RN	R\$ 180.000,00
PADRE MARCOS-PI	R\$ 140.000,00
BANANEIRAS-PB	R\$ 140.000,00
VALOR MÉDIO	RS 150.000,00

Matões do Norte/MA, 26 de julho de 2023.


Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63 155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

MAIORES DO NORTE / MA
PROC. 2407007/2023
FLS. 06
RUB.



CONTRATO

PROCESSO Nº 2023.04.27.01FG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.27.01FG
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042701FG/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALITRE,
ATRAVES DO FUNDO GERAL E A EMPRESA
HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS
LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:

O MUNICIPIO DE SALITRE, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Geral, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, com sede na Praça São Francisco, S/n, Centro, Salitre/CE, neste ato representado pelo Sr. Dorgivan Pereira da Silva, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56, com endereço na Av. Campos Sales, nº 901, Edif. Manhattan Business Sala 1306, Bairro: Tirol, na cidade de Natal/RN, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Leonardo Martins de Medeiros, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 007.504.724-13, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da atração artística (Henry Freitas) para realização de show em Praça Pública, nas festividades comemorativas a Festa de Aniversário do município de Salitre/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto dar-se-á sob a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE a CONTRATADA o valor certo e determinado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o pagamento será realizado até o dia da realização do evento, mediante a emissão e remessa da competente Nota Fiscal.

3.2. O atraso ou não comparecimento da CONTRATADA na data designada ocasionará sua responsabilização, salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, tais como catástrofes de qualquer natureza, tempestade que causar queda de barreira em estrada que impeça a passagem, calamidade pública, pane em qualquer de seus veículos, doença de qualquer espécie ou mal estar súbito devidamente comprovado por atestado médico que assistir qualquer de seus artistas e etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 03.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537 1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2407007/2023
FLS. 09
RUB.



CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação: 10 01 13 392 0306 2.060 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recurso próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. Não haverá reajuste preços.

CLÁUSULA SEXTA –DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O prazo de vigência deste contrato é 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93;
- 6.2. A apresentação dos cantores será realizada no dia 30/06/2023, no evento denominado “Festa de Aniversário do município de Salitre”, localizado na Praça São Francisco.
- 6.3. A duração da apresentação será de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos.
- 6.4. A CONTRATADA deverá cumprir fielmente com a duração do show constante no item acima e na proposta apresentada, sob pena de aplicação de multa e restituição do valor correspondente a inexecução contratual.
- 6.5. Caso a apresentação ultrapasse o tempo previsto no item 6.3 a Administração Pública não efetuará qualquer tipo de indenização ou restituição, ficando a responsabilidade a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de serviço.
- 7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 7.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de servidor competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 7.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 7.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 7.7. Promover a divulgação do evento e arcar com a contratação da segurança necessária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Prestar o serviço na forma ajustada, consubstanciado na realização de show da atração artística (Henry Freitas) em Praça Pública, nas festividades comemorativas a Festa de Aniversário do município de Salitre/CE;
- 8.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- 8.3. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de inexigibilidade de licitação;

8.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução e vigência do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no procedimento de inexigibilidade de licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações;

9.2. A licitante contratada pela Prefeitura Municipal de Salitre para a execução dos serviços, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1. Advertência;

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

9.2.2. Multas necessárias, conforme segue:

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

b) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Salitre, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

10.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

10.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537 1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



comprovada da decisão rescisória.

10.4. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo de inexigibilidade de licitação nº 2023.04.27.01FG, que lhe deu causa, Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO


12.1. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Salitre, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

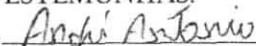
Salitre/CE, 05 de maio de 2023.

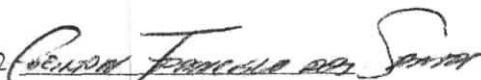


Dorgivan Pereira da Silva
Ordenador de Desp. do Fundo Geral
CONTRATANTE

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156
Assinado de forma digital por HENRY
FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156
Dados: 2023.05.05 12:16:39 -03'00'
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF: 307 945.168 95

02. 
CPF: 027.707.833-43



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2407008 / 2023
FLS. 38
RUB. A

MUNICÍPIO DE MALTA
Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)
CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 2023.064/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 007/2023

CONTRATO PMM Nº. _____/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB E HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME (HENRY FREITAS).

O MUNICÍPIO DE MALTA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro, MALTA - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.151.861.0001-45, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal IGOR XAVIER DE LUCENA, brasileiro, solteiro, com CPF (MF) nº 082.751.674-69, Travessa Francisco Vicente de Araújo, s/n, Malta -PB, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME (HENRY FREITAS)**, inscrita no CNPJ nº. 30.807.771/0001-56 com sede na Av. Campos Sales -901-Edif. Manhattan Business Sala 1306- Tirol-Natal/RN, neste ato Representada pelo senhor Leonardo Martins de Medeiros CPF nº. 007.504.724-13, RG nº. 1497550 SSP/RN, infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 republicada em 06/07/94, e processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 007/2023** mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Contratação direta do artista HENRY FREITAS, para apresentação artística no dia 17 de junho de 2023 (Sábado), em praça pública, comemorando festividades Juninas são Joao É DANADO DE BOM 2023 do município de Malta/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2023 a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado parceladamente conforme apresentação do artista HENRY FREITAS, através de empenho ordinário.

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global **em R\$ 150.000,00 (Cem cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

O pagamento dos serviços a que se refere este contrato serão oriundos do orçamento de 2023, Unidade Orçamentária:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO,

Classificação Funcional:

13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos,

Objetivo: Promover a realização de Eventos Culturais e Artísticos para a população

Fonte: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	240700/12023
FLS.	11 3
RUB.	JK

MUNICÍPIO DE MALTA

Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

- 5.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
- 5.2. Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 5.3. Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.
- 5.4. Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;
- 6.2. A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento a CONTRATADA da importância ajustada na cláusula quarta, realizando o desconto dos impostos incidentes em conformidade com a lei em vigor.
- 6.3. Notificar a CONTRATADA, caso se verifique algumas irregularidades que diga respeito ao presente contrato;
- 6.4. Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADO a respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.
- 6.5. Arcar com as despesas de alimentação e hospedagens dos artistas e equipe.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito a **CONTRATADA** as penalidades previstas no “CAPUT” do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

Parágrafo 1º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.

a) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art 78 da Lei Federal 8.666 /93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art 78 da Lei Federal 8.666 / 93 sem que haja culpa da **CONTRATADA** será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido,

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art 78 acarretará as consequências previstas no Art 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO


O Foro que pertencer o município de Malta, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 240400L 1202 3
FLS. 12 4
RUB. <i>[Handwritten signature]</i>

MUNICÍPIO DE MALTA
Comissão Permanente de Licitação/Pregão (CPL)

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Assinado de forma digital por IGOR XAVIER DE LUCENA:08275167469
Dados: 2023.03.28 11:09:13 -03'00'

Igor Xavier de Lucena
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Malta/PB, ____ de ____ de 2023.

LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS:00750472413

Assinado de forma digital por LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS:00750472413
Dados: 2023.03.24 12:23:30 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
(HENRY FREITAS)
CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
BETANIA DE SOUSA RODRIGUES ARAUJO
Data: 28/03/2023 10:53:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS: gov.br

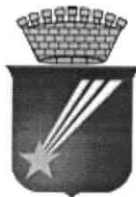
Documento assinado digitalmente
HENRIQUE GADELHA DE ASSIS DIAS
Data: 28/03/2023 10:57:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1- _____

2- _____

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000216
Competência: JAN/2023
Data Prestação Serviço: 01/01/2023
Nº da Nota Substituída:

PROC. 240700L 1202 3
FLS. 13
RUB. 1

Data/Hora de Emissão: 31/01/2023 às 12:43:29 Código de Verificação: 975565481

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: REVIRA LTDA
CPF/CNPJ: 48.429.634/0001-90 Inscrição Municipal:
Endereço: AVENIDA POMBAL, 1394, MANAÍRA
Município: JOAO PESSOA UF: PB
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação Artística da Banda HENRY FREITAS para abrilhantar as festividades do Réveillon, evento realizado dia 31 de dezembro de 2022 no município de João Pessoa/PB.	1,0000	130.000,00	130.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 130.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*,**	130.000,00	5,00	6.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: JOAO PESSOA/PB.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com..



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

PROC. 2407001 1202 3
FLS. 14
RUB. 0000000229

Nº da Nota:
Competência: MAR/2023
Data Prestação Serviço: 08/03/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 08/03/2023 às 16:00:49

Código de Verificação: 432938264

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SIENA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 13.506.874/0001-67 Inscrição Municipal:
Endereço:
Município: CURRAIS NOVOS UF: RN
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação Artística da banda HENRY FREITAS para abrihantar as festividades ocorridas em Currais Novos/RN no dia 14 de novembro de 2022.	1,0000	180.000,00	180.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 180.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*,**	180.000,00	5,00	9.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: CURRAIS NOVOS/RN.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota:
Competência: MAR/2023
Data Prestação Serviço: 09/03/2023
Nº da Nota Substituída:

PROC. 2407001 1202 3
FLS. 15
RU 0000000230

Data/Hora de Emissão: 09/03/2023 às 11:05:46 Código de Verificação: 628553296

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA NOVA, 59075-810
Município: NATAL UF: RN
Telefone: 3877-9888 E-mail: ultrapromocoes2015@gmail.com

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar a festa "Natal White" realizada no dia 13 de janeiro de 2023 no município de Natal/RN.	1,0000	180.000,00	180.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 180.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	180.000,00	5,00	9.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

MATÔES DO NORTE / MA

ROC. 2407002/1202 3

FLS. 16
RUB. 000000248

Nº da Nota:

Competência:

Data Prestação Serviço: 13/06/2023

Nº da Nota Substituída:

JUN/2023

Data/Hora de Emissão: 14/06/2023 às 10:20:50

Código de Verificação: 559917545

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

CPF/CNPJ: 15.029.783/0001-03 Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA ANTONIO FREIRE, 1473, CENTRO, 64001-650

Município: TERESINA UF: PI

Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação Artística da Banda HENRY FREITAS para abrilhantar as festividades realizada no dia 13 de junho de 2023 no município de Padre Marcos/PI.	1,0000	140.000,00	140.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 140.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	140.000,00	5,00	7.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: PADRE MARCOS/PI.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

IMATORES DO NORTE / MA
RCC. 2404001/2023
FLS. 17
000000258

Nº da Nota: 000000258
Competência: JUL/2023
Data Prestação Serviço: 04/07/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 04/07/2023 às 15:50:09

Código de Verificação: 997564898

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306, Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUcoesHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MEDOW PROMO SERVIÇOS DE EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA

CPF/CNPJ: 11.334.025/0001-48 Inscrição Municipal:

Endereço: RUA SEBASTIÃO DONATO, 133, CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE UF: PB

Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação Artística da banda HENRY FREITAS para abrihantar o evento "O MELHOR SÃO JOÃO DA NOSSAS VIDAS 2023" realizada no dia 22 de junho de 2023 no município de Bananeiras/PB.	1,0000	140.000,00	140.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 140.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*	140.000,00	5,00	7.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: BANANEIRAS/PB.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 062 - A

Matões do Norte/MA, 27 de julho de 2023.

À empresa,

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Av. Campos Sales, nº 901, Sala 1306, Tirol, CEP: 59.020-300.

CNPJ nº 30.807.771/0001-56.

Assunto: Proposta de Preços e Documentos de Habilitação

Prezado(s) Sr(s).

Coordenação de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer indicou a Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA.

Solicita a apresentação de proposta de preços para contratação pretendida, apontando o valor total para um show de duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), bem como comprovação de exclusividade de representação do artista.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marlene Serra Coelho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

HENRY FREITAS

À Prefeitura Municipal de Matões Do Norte - MA

A empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 30.807.771/0001-56, com sede na Avenida Campos Sales, número 901 – Natal – RN, CEP: 59.020-300. Por meio desta, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística do cantor HENRY FREITAS, que será realizado no município de Matões Do Norte - MA

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
11/11/23	HENRY FREITAS	A definir	01H40M	R\$ 130.000,00
TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)				

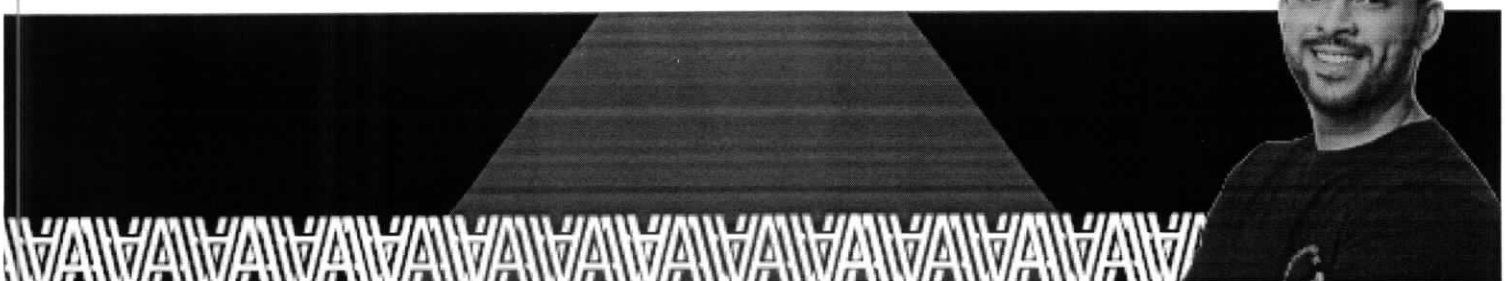
**Validade desta proposta de preço: 60 dias a partir da data de envio.*

Natal – RN, 28 de julho de 2023

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156
Dados: 2023.07.28 15:33:45 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56



HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Recife/PE, nascido em 13.11.1996, residente e domiciliado à Rua Jose de Sá Benevides, N° 22, Centro, Guarabira/PB, CEP. 58.200-000, portador da cédula de identidade N° 3954409 ITEP/RN e CPF(MF) 701.541.494-54, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Natural de Natal/RN, nascido em 18.12.1979, residente e domiciliado à Av. Afonso Pena, N° 957, Apt. 503, Tirol, Natal/RN, CEP. 59.020-265, portador da cédula de identidade N° 1497550 SSP/RN, CNH N° 03735201273 DETRAN/RN e CPF(MF) 007.504.724-13 e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Currais Novos/RN, Nascido em 20.12.1988, portador da cédula de identidade 2330981 ITEP/RN, CNH N° 04526707085 DETRAN/RN e CPF (MF) 082.261.064-78, residente e domiciliado à Rua Tomaz Silveira, n°. 35, Centro, Lagoa Nova/RN, Cep.59.390-000, combinaram entre si em organizarem uma sociedade empresarial limitada, de acordo com a Legislação Comercial em vigor, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade gira sob a Denominação Social de **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e tem a sua sede social à Rua Aguinaldo Gurgel Junior, N° 2070, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-030, podendo estabelecer filiais, sucursais, depósitos e/ou quaisquer outras dependências em todo território nacional, obedecida às disposições legais vigentes.

2ª. O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80000 (Oitenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA Em moeda corrente do país	8000	R\$ 8.000,00
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS Em moeda corrente do país	36000	R\$ 36.000,00
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA Em moeda corrente do país	36000	R\$ 36.000,00
Total do Capital social	80000	R\$ 80.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
 PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 28/06/2018
 www.redesim.rn.gov.br

3ª. A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:

- ✓ Produção musical (CNAE - 9001-9/02);
- ✓ Produção teatral (CNAE - 9001-9/01);
- ✓ Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares de artes (CNAE 9001-9/99);
- ✓ Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (CNAE - 5913-8/00);
- ✓ Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (CNAE - 7490-1/04);
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE - 9001-9/06);
- ✓ Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE - 5920-1/00);
- ✓ Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (CNAE 9002-7/01);
- ✓ Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (5911-1/99);
- ✓ Atividades de bibliotecas e arquivos (CNAE 9101-5/00);
- ✓ Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (CNAE 5912-0/99);
- ✓ Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- ✓ Produção de filmes para publicidade (CNAE 5911-1/02);
- ✓ Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
- ✓ Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03);
- ✓ Serviços de microfilmagem (CNAE 7420-0/05);
- ✓ Serviços de dublagem (CNAE 5912-0/01);
- ✓ Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912- 0/02);
- ✓ Serviços de reboque de veículos (CNAE 5229-0/02);
- ✓ Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE - 8230-0/01);
- ✓ Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00);
- ✓ Laboratórios fotográficos (CNAE 7420-0/03);
- ✓ Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE - 7739-0/03);
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE - 7739-0/99);
- ✓ Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais (CNAE - 7729-2/02);
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes (CNAE - 7732-2/01);
- ✓ Aluguel de andaimes (CNAE - 7732-2/02);
- ✓ Locação de automóveis sem condutor (CNAE - 7711-0/00);
- ✓ Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE - 7810-8/00);
- ✓ Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE - 7490-1/05);
- ✓ Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas (CNAE 9003-5/00).



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB Nº 24200778676.
 PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802541424. NIRE: 24200778676.
 HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 28/06/2018
 www.redesim.rn.gov.br

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Junho de 2018, cujo tempo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil 2002.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS e RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, juntos e/ou separados, autorizado o uso da Denominação Social, vetado no entanto, em atividade estranhas aos interesses sociais da sociedade, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com a autorização de todos os sócios.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará(ão) administrador(es) quando for o caso.

10ª. Os sócios no exercício da administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujos valores serão determinados por ocasião de reunião entre os sócios que de comum acordo estipularão o valor a ser retirado por cada componente da sociedade.

11ª. Na eventualidade de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

Parágrafo Único: Na hipótese prevista na Cláusula décima primeira, os haveres do sócio falecido ou retirado, serão pagos a quem de direito da seguinte forma: 20% (vinte por cento), com 30 (trinta) dias e o restante com 180 (cento e oitenta) dias contados da data do evento.

12ª. Os sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS e RONAILSON FRANCIONE DA SILVA** fazem uso da Denominação Social da sociedade, em conjunto e/ou separados, em todos os atos de comércio vinculados aos interesses sociais da sociedade.

13ª. Os Administradores declaram não estarem impedidos pela lei especial, e nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB Nº 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

14ª. Os Sócios HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS e RONAILSON FRANCIONE DA SILVA requerem a Vossa Senhoria, Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª. Os sócios elegem o foro da Comarca de Natal/RN para qualquer demanda que por ventura venha surgir no cumprimento das cláusulas do presente contrato.

E, por estarem em perfeito e comum acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo levado a registro de acordo com a legislação comercial em vigor ficando arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Natal (RN), 26 de Junho de 2018.

Henrique da Silva Ferreira
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
RG: 3954409 ITEP/RN
CPF(MF) 701.541.494-54

Leonardo Martins de Medeiros
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
RG: 1497550 SSP/RN
CNH N° 03735201273 DETRAN/RN
CPF (MF) : 007.504.724-13

Ronailson Francione da Silva
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
RG: 2330981 ITEP RN
CNH N° 04526707085 DETRAN/RN
CPF(MF) 082.261.064-78



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB Nº 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME

CNPJ Nº 30.807.771/0001-56

NIRE: 24200778676

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Pelo presente instrumento particular **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de Recife/PE, nascido em 13/11/1996, solteiro, empresário, portador da **C. I. Nº 3954409 ITEP/RN** e **CPF Nº 701.541.494-54**, residente e domiciliado na Rua Jose de As Benevides, nº22, centro, Guarabira/PB CEP: 58200000, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 18/12/1979, empresário, portador da **CNH Nº03735201273 DETRAN/RN** e do **CPF 007.504.724-13**, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº741, COND GRAN PARC PETROPOLIS, Bloco B, APT 2701, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59020-250 e **RONILSON FRANCIONE DA SILVA**, brasileiro, natural de Currais Novos/RN, nascido em 20/12/1988, solteiro, empresário, portador da **CNH Nº 04526707085 DETRAN/RN** e **CPF Nº082.261.064-78**, residente e domiciliado na Rua Tomaz Silveira, nº35, Centro, Lagoa Nova/RN - CEP:59390-000. Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, com sede social sito na Rua Aguinaldo Gurgel Junior, nº2070, Candelária, Natal/RN - CEP: 59066-030, inscrita nesta MM JUCERN sob Nº **2400778676** por despacho de 28/06/2018, inscrita no **CNPJ Nº 30.807.771/0001-56**, e foro jurídico na comarca de Natal/RN resolvem alterar o seu contrato social, adaptando-o à Lei Nº 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO ENDEREÇO COMERCIAL: Fica neste ato alterado o endereço para Av. Campos Sales, nº901, Edifício MANHATTAN BUSINESS, sala 1306, Tirol, Natal/RN Cep:59020-300.

II - DAS RATIFICAÇÕES - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 11:38 SOB Nº 20200074067.
PROTOCOLO: 200074067 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000761133. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em única via de único teor e forma, e o assinaram para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.


LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
Sócio administrador


RONILSON FRANCIONE DA SILVA
Sócio administrador

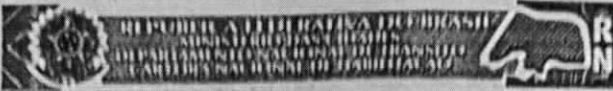

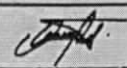
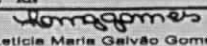

HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 11:38 SOB Nº 20200074067.
PROTOCOLO: 200074067 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000761133. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/02/2020
www.redesim.rn.gov.br


			
NOME RONALSON FRANCIONE DA SILVA			
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3330981 ITRP RN			
	CPF 082.261.064-78	DATA NASCIMENTO 20/12/1988	
	FILIAÇÃO JOAQUIM LUIZ DA SILVA TERREZA DE FATIMA DA SILVA		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1482595950	PERMISSÃO 0000000000	ACC 0000000000	
	CAT. HAB. A, B	Mº REGISTRO 04526707085	
VALIDADE 24/09/2022		1ª HABILITAÇÃO 16/12/2008	
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL NATAL, RN		DATA EMISSÃO 25/09/2017	
			
Leticia Maria Galvão Gomes Coordenadora de Registro de Condutoras		75960010843 RN702696586	
ASSINATURA DO EMISSOR			
RIO GRANDE DO NORTE			

PROIBIDO PLASTIFICAR
1482595950

	NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, 2933 - Capim Maciço - 59.078-576 - Natal / RN Fone/Fax: (84)4008.5858 - 4008.5862	Bel. Luis Cabral Oficial
AUTENTICAÇÃO		
Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no (AOJ00040358) Natal, 17 de Maio de 2018 14:37:30		
Em testemunho da verdade		
Usuario: detinha		
*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE		
		
Deuslédit Batista de Macêdo CPF: 022.657.644-26 Escrevente Autorizada		

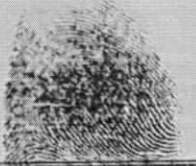
8500
AUTENTICAÇÃO
AOT-040358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO DE FÉRIOS DE PERÓIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Henrique da Silva Ferreira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.954.409
 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2018

NOME HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
 FILIAÇÃO JOSUALDO LOPES FERREIRA
 MARIA BETANIA DA SILVA

NATURALIDADE RECIFE-PE
 DATA DE NASCIMENTO 13/11/1996

DOC. IDENT. DE NASCIMENTO L-A-16 E-05/RG-5930
 SERINHAEM PE-2 CARTORIO

CPF 701.541.494-54

Assessoria Ferreres do M. Junqueira, VIA
 ASSINAÇÃO DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônicio Elzevino de Medeiros, 2933 - Capim Maciço - 59 076-578 - Natal / RN
 Fone/Fax: (84)4008.5858 - 4008.5862

Autenticação

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo nº (A02J00040374) Natal, 17 de Maio de 2018 14:27:30

Em testemunho da verdade

Usuario: detinha

*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Deusladyt Batista de Macêdo
 CPF: 022.657.644-26
 Escrevente Autorizada

PROC. 2077469662
FLS. 28
RUB. d

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2077469662

BR

2077469662

NOME LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1497550 SSP RN		
CPF 007.504.724-13	DATA NASCIMENTO 18/12/1979	
FILIAÇÃO FRANCISCO MARTINS DE MEDEIROS TANIA MARIA MARTINS DE MEDEIROS		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03735201273	VALIDADE 21/06/2031	1ª HABILITAÇÃO 30/12/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN	DATA EMISSÃO 22/06/2021
--------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11560064014
RN709572883

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.807.771/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018
NOME EMPRESARIAL HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HENRY FREITAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAMPOS SALES	NÚMERO 901	COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306
CEP 59.020-300	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM
TELEFONE (84) 9991-6169		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **15:25:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.807.771/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018
NOME EMPRESARIAL HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAMPOS SALES	NÚMERO 901	COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306
CEP 59.020-300	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9991-6169	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **15:25:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:25 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **32A5.CDC2.4D1B.B75A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.807.771/0001-56
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: RUA AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59066-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072902133082725894

Informação obtida em 31/07/2023 15:49:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.807.771/0001-56
Certidão n°: 11013350/2023
Expedição: 16/03/2023, às 11:43:25
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.807.771/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2407001/2023
FLS. 34
RUB. A

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7970442
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **HENRI FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ: **30.807.771/0001-56**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **07/07/2023 às 16:36:38** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.80.159.231**.

Validade até **05/08/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2626010	Código de Validação: 771370286657	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56	Nome/Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.554-9 - 30.807.771/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 4 de julho de 2023

Emitida pela sessão: 453312638 através do IP: 170.80.159.231



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2407.001/2023
FLS. 36
RUB. *[assinatura]*

Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo Nº 00400/2023

Informações do Processo

Processo: SEMURB-2023000454 **Inscrição:** 2175549 **CPF/CNPJ:** 30.807.771/0001-56 **Denominação:** HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901 - SALA 1306 - Tirol - 59020-300 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 28,84 **Publicidade Externa (m²):** 0,00 **Publicidade Engenharia (m²):** 0,00 **Data de Geração:** 05/04/2023 **Data de Validade:** 27/09/2023

Observação

As condições de Acessibilidade do imóvel, foram certificadas pelo técnico responsável juntamente com o proprietário da sala. Cabe a SEMURB realizar vistorias por amostragens para a constatação.

Atividades licenciadas

90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Declaramos ainda que a empresa tem as atividades listadas a seguir não licenciadas neste alvará.

Atividades não licenciadas

52.29-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
59.11-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
59.11-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINematográfica, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
59.12-0/01 - SERVIÇOS DE DUBLAGEM
59.12-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
59.12-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINematográfica, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
59.13-8/00 - DISTRIBUIÇÃO CINematográfica, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
74.20-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS
74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
74.20-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.29-2/02 - ALUGUELO DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
77.32-2/01 - ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2/02 - ALUGUELO DE ANDAIMES
77.39-0/03 - ALUGUELO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/99 - ALUGUELO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
90.01-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL
90.01-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
90.02-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
90.03-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
91.01-5/00 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Condicionantes

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerados pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento limítrofe à mesma, se possuir Licença de Uso



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 2407001/2023
FLS. 37
RUB. [assinatura]

do Espaço Público (LUEP);

9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;

10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

Notas

1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;

2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada.

Natal, 5 de abril de 2023

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semut>.

Código de Validação: 74622.74486..74486



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MATRIZ DO NORTE / RN	
PROC.	2407001/2023
FLS.	33
RUB.	
Data Emissão 07/07/2023	

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4511807/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56
RG:
Endereço: NATAL/RN,
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 07/07/2023 16:44. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROC. 2407001/2023
FLS. 39
RUB. *[assinatura]*

Data Emissão
07/07/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4511807/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 72abc7a0db510c2ea174235265551df0

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Sexta-feira, 07 de Julho de 2023 às 16:44

HENRY FREITAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

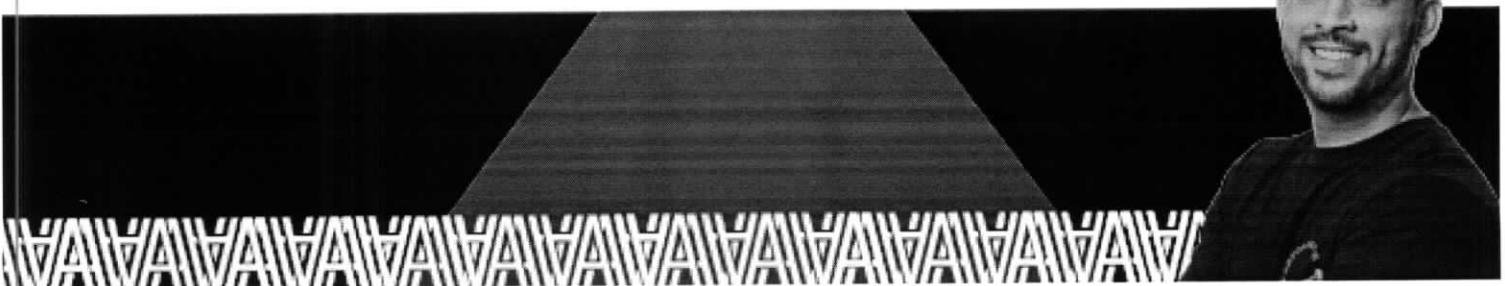
A EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ. 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Campos Sales, 901 – EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306 - Tirol - Natal/RN – CEP. 59.075-810, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrativo Leonardo Martins de Medeiros, Inscrição no CPF nº 007.504.724-13, portadora da RG. nº 1497550 – SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, reside na Rua Mipibu, 741 – Aptº 2701 - B – Petropolis - Natal/RN – CEP. 59.020-250, **DECLARA** sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

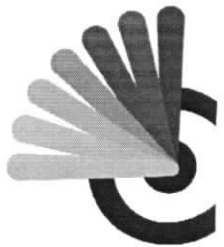
Natal/RN, 15 de março de 2023.

LEONARDO MARTINS DE
MEDEIROS:00750472413
3

Assinado de forma digital
por LEONARDO MARTINS DE
MEDEIROS:00750472413
Dados: 2023.03.15 16:18:34
-03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56





Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda

Insc. Estadual: 20.083.236-0
 CNPJ: 02.952.192/0001-61
 Rua Senador José Ferreira de Souza, 1916
 Candelária - CEP: 59064-520 - Natal/RN
 SAC: 2010.2010 - 10600
 FAX: 2010.9010 | DEF. AUDITIVO: 0800.884.5961

Nota Fiscal de Serviços de Comunicações

Modelo 21
 Série única CFOP **5307**
 nº 77248
 Data da emissão: 01-01-2019

Usuário: 2795429 New Line Music Promoções E Serviços Eireli -EPP
 Endereço: R AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070
 Bairro: PARQUE DAS COLINAS Município: Natal
 CNPJ/CPF: 08.958.625/0001-72

CEP: 59066-030
 Insc. Est.:

CABOTELECOM

Discriminação dos Serviços

HD Master
 LINK 40 MEGAS - 2016
 Intercabo 40 MEGAS - 2016
 Velocidade Promo navegação 80 Megas

Mês de Referência	Quant.	Valor	Impostos Inclusos
01-12 a 31-12	1	75,22	14,84
01-12 a 31-12	1	115,38	10,67
01-12 a 31-12	1	87,05	29,30

NF	277,65	+
Encargos	7,55	+
Débito Ref. NF	0,00	-
Crédito/Pagamento Ref. NF	2,30	=
TOTAL A PAGAR	282,90	

Informações Importantes

Para sua maior comodidade, informamos que as suas contas podem ser pagas através do Sistema de Débito Automático em conta corrente. Para tanto, dirija-se a nossa sede e cadastre-se!
 Informamos ainda que a 2ª via das faturas podem ser impressas através do nosso site www.cabotelecom.com.br.
 O relatório detalhado do(s) serviço(s) prestado(s) se encontra disponível na página web da Cabo Telecom podendo, ainda, ser solicitado, por meio impresso.

VENCIMENTO
15-01-2019

Valor da Mensalidade
277,65

Os cinco últimos registros de atendimento
 12727378
 12579898
 12244400
 12237058
 12203434

Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ICMS	Reservada ao FISCO
127,35	30%	38,21	fdc2.cd60.29f6.0880.e3ad.5b59.7f9a.8157

Sem repasse para os nossos assinantes, será destinado ao FUST 1% e ao FUNTEL 0,5% do valor total dos serviços de comunicações, líquido de impostos. Regime Especial nº 630/2004
 CAT. Base de cálculo de ICMS dos serviços de TV por assinatura reduzida em 60%, conforme decreto Nº 17.615 de 30/06/2004. Telefone gratuito ANATEL-1331.
 PROCON/Natal - R. Vigário Bartolomeu, 542, Cidade Alta. Tel. 3232-9050.

Itau	341	34191.09156	53217.579316	43285.770004	2	77700000028290
-------------	------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------	-----------------------

Cedente: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA						Prorrogado para: 15-01-2019
Data do documento: 01-01-2019	Número do documento: 77248	Espécie do documento: 17	Aceite: S	Data processamento: 01-01-2019	Carteira: 109	Agência Cedente: 9314/32857-7
Instruções:						Nosso Número: 109/15532175-7
Atenção: não receber após 30 dias de vencimento.						Valor do Documento: 282,90
Usuário: 2795429 New Line Music Promoções E Serviços Eireli Endereço: R AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070						Valor cobrado

PARQUE DAS COLINAS 59066-030

Autenticação

Ficha de compensação



Codigo de Baixa



Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro - retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe

Número do Protocolo: 800200033663

Número do Processo: 917830261

Dados do Requerente

Nome: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ/Número INPI: 30807771000156
Endereço: R AGUINALDO GURGEL JUNIOR Nº 2070 - CANDELARIA - NATAL/RN
Cidade: Natal
Estado: RN
CEP: 59066030
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

Dados do Procurador

Procurador:

Nome: LUIZ RODRIGUES SILVA
OAB:
API:
CPF: 79383050497
Endereço: AV AMINTAS BARROS 2486 - LAGOA NOVA
Cidade: Natal
Estado: RN
CEP: 59062-350

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2407001/2023
FLS. 11
RUB. A

Dados do Pagamento

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
Agência: 15850
Valor: R\$ 298,00



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA DO NORTE / MA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

PRCC. 24070012023
FLS. 45
RUE. *[assinatura]*

neoennergia.cosern.com.br Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
RONAILSON FRANÇONE DA SILVA
CPF: 082.261.064-78
ENDEREÇO:
AV GOVERNADOR SILVIO PEDROZA 318 AP- 20
COND SOLAR ATLANTICO
AREIA PRETA/AREA URBANA
59014-100 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2492838

CÓDIGO DO CLIENTE
7021540034



NOTA FISCAL Nº 089985282 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dle-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso:
2422 1208 3241 9800 0181 6800 0089 9852 8220 2480 6050
Protocolo de autorização: 3242200005100124 - 08/12/2022 às 12:03:34

REF: MÊS/ANO **12/2022** TOTAL A PAGAR R\$ **522,29** VENCIMENTO **15/12/2022**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **20/11/2022** LEITURA ATUAL **08/12/2022** Nº DE DIAS **18** PRÓXIMA LEITURA **09/01/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	547,00	0,49062291	268,37	12,46	268,37	18,00	48,30	0,37954000	PIS	383,75	1,01	3,87
Consumo-TE	kWh	547,00	0,36494878	199,62	9,28	199,62	18,00	35,93	0,28232000	COFINS	383,75	4,85	17,84
Ilum. Púb. Municipal				54,30						ICMS	467,99	18,00	84,23
TOTAL				522,29									

CONSUMO / kWh

MÊS	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
DEZ22	547	18
NOV22		
OUT22		
SET22		
AGO22		
JUL22		
JUN22		
MAI22		
ABR22		
MAR22		
FEV22		
JAN22		
DEZ21		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2131738695	Energia Ativa	Único	76.189,00	76.736,00	1,00000	547,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

12/2022 CÓDIGO DO CLIENTE **7021540034** VENCIMENTO **15/12/2022** TOTAL A PAGAR R\$ **522,29**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83820000053 222900384070 021540034200 188194910733



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasosern.com.br/Power/Público/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasosern.com.br

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
ENDEREÇO:
COND. RES. SOLAR ATLANTICO
AV GOVERNADOR SILVIO PEDROZA 318 AP- 20
COND SOLAR ATLANTICO
AREIA PRETA/AREA URBANA
59014-100 NATAL RN

HENRY FREITAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

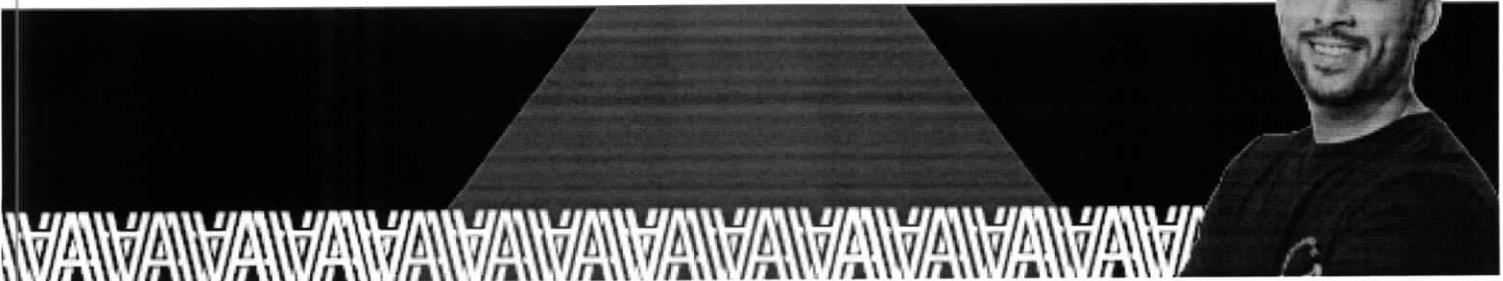
A empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.807.771/0001-56**, com sede no endereço Avenida Campos Sales, Edifício Manhattan Business, sala 1306, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59.020-300, DECLARA sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal/RN, 24 de Maio de 2023.

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2023.05.24 17:44:17 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
30.807.771/0001-56



HENRY FREITAS

DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO NO QUADRO SOCIETARIO

A empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME inscrita no CNPJ N° 30.807.771/0001-56, sediada na Avenida Campos Sales número 901, Edifício Manhattan Business, sala 1306, Petrópolis, Natal/RN, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Leonardo Martins de Medeiros**, portador da Carteira de Identidade n°1497550 SSP-RN e do CPF n° 007.504.724-13 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Natal, 24 de maio de 2023.

HENRY FREITAS
PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUCOES
ARTISTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2023.05.24 17:43:44 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 30.807.771/0001-56



HENRY FREITAS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (INCISO XXXIII)

A EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ. 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Campos Sales, 901 – EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306 - Tirol - Natal/RN – CEP. 59.075-810, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrativo Leonardo Martins de Medeiros, Inscrição no CPF nº 007.504.724-13, portadora da RG. nº 1497550 – SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, reside na Rua Mipibu, 741 – Aptº 2701 - B – Petropolis - Natal/RN – CEP. 59.020-250, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

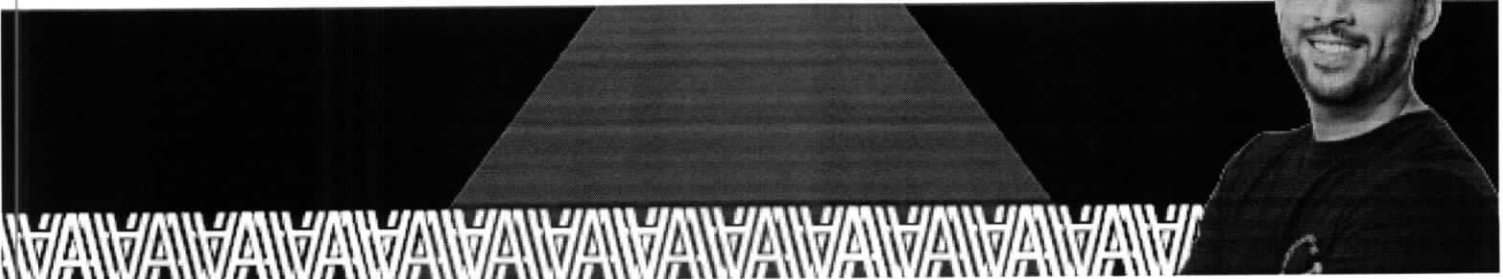
Ressalva: Declara também que **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Natal/RN, 15 de março de 2023.

LEONARDO
MARTINS DE
MEDEIROS:007504
72413

Assinado de forma digital
por LEONARDO MARTINS
DE MEDEIROS:00750472413
Dados: 2023.03.15 15:54:13
-03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 30.807.771/0001-56, foi registrado(a) sob o número 0000009/RN, em 06/06/2022, conforme processo nº 14022.163040/2022-31, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 747575.

Emitido às 14:19 de 06/06/2022

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 06/06/2023 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



RELEASE HENRY FREITAS

A ORIGEM

Cantor, músico e compositor. Essa é a definição do artista Henry Freitas. O Recifense de apenas 20 anos de idade chegou ao mercado fonográfico com notoriedade.

Apesar da pouca idade, Henry Freitas já fez parte dos integrantes da banda de forró Farra de Rico, aonde ganhou destaque e visibilidade.

É atualmente considerado por empresários do segmento um artista completo, que domina com propriedade a arte de cantar e encantar o público de forma leve e humilde.

O SUCESSO CHEGOU

Henrique Freitas, ou simplesmente Henry, nome artístico que adotou para lançar seu 1º CD promocional, se apresentará com um repertório viciante repleto de hits (baladeiras, românticas e versões contagiantes), além de canções de sua autoria (Sozinho tá bom demais, Decidi ser feliz, Eu tô bebendo e Paris). Com muita confiança e carisma o artista desafia o público... Ei, você consegue ficar parado? A Frase virou sua marca registrada em suas apresentações.

Vale ressaltar que sua agenda de shows já possui eventos importantes e confirmados nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.





REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONTRATANTE	Número da Solicitação
Emitido via sistema em: 12 de Abril de 2022	SRC000136/2022

À Superintendência/Gerência Regional do Trabalho - RN,

HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA localizado(a) no Avenida Campos Sales - de 541/542 ao fim EDIF MANHATTAN BUSINESS, SALA 1306 901 Tirol - Natal, telefone (084) 9991-6169, nº de inscrição 30.807.771/0001-56, por meio de seu representante LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS, documento de identificação nº 03735201273, CPF Nº 007.504.724-13, vem requerer à autoridade competente desse Órgão o registro de contratante, de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978, apresentando cópia simples dos documentos relacionados:

- Cópia do documento de constituição de firma, com o competente registro na Junta Comercial da localidade em que tenha sede;
- Comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Cópia do documento de identificação do representante do requerente;
- Cópia do CPF do representante do requerente;
- Cópia do comprovante de endereço da empresa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Natal/RN, 12 de Abril de 2022

LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS

OBS.1: Este requerimento devidamente assinado e as cópias dos documentos acima especificados deverão ser protocolados até o dia 12/05/2022 no protocolo eletrônico, através do link: www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia. As unidades responsáveis pela análise do Processo poderão solicitar outros documentos, além dos relacionados neste requerimento.

OBS.2: Após o protocolo da documentação é necessário acompanhar a análise da solicitação por meio do SIRPWEB, haja vista que, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso administrativo é de 10 (dez) dias.

OBS.3: O recurso administrativo, elaborado pelo próprio requerente, deverá ser inserido no protocolo eletrônico do Ministério da Economia.

A mais nova revelação do forró

ORIGEM

Cantor, músico e compositor, essa é a definição do artista Henry Freitas. O recifense de apenas 20 anos de idade chegou ao mercado fonográfico com notoriedade.

Apesar da pouca idade, Henry Freitas já fez parte dos integrantes da banda de forró Farra de Rico, aonde ganhou destaque e visibilidade.

É atualmente considerado por empresários do segmento um artista completo, que domina com propriedade a arte de cantar e encantar o público de forma leve e humilde.

O SUCESSO CHEGOU

Henrique Freitas, ou simplesmente Henry, nome artístico que adotou para lançar seu 1º CD promocional, se apresenta com um repertório variado e contagiante repleto de hits (baladeiras, românticas e versões contagiantes). Além de canções de sua autoria, tais como 'Sozinho Tá bom demais', 'Decidi ser feliz', 'Eu tô bebendo' e 'Paris', ele lançou recentemente mais uma nova música, 'De um a dez', também composição própria. Com muita confiança e carisma o artista encanta o público... 'Ei, você consegue ficar parado' logo a frase virou sua marca registrada em suas apresentações.

Vale ressaltar que com apenas três meses de lançamento, sua agenda de shows já possui eventos importantes confirmados nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2407001 / 2023
FLS. 54
RUB. 1

ovo

NEW LINE
MUSIC



HENRY
FREITAS

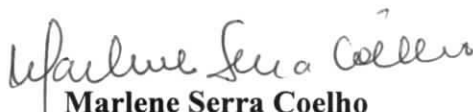


Matões do Norte - MA, 31 de julho de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Objeto: Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA, com valor total **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à contratação.

Atenciosamente,



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 31/07/23



ASSINATURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2407001-12023
FLS.	56
RUB.	A

A Ilma. Sr.^a.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. De Administração e Finanças
Matões do Norte - MA

Prezada Senhora,

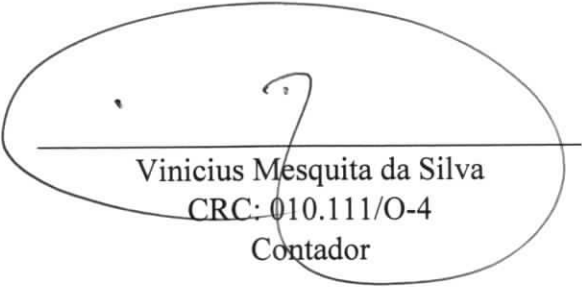
Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 223/2022, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2023, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Coordenação de Juv. Cultura e Esporte
UNI. ORÇAMENTARIA: 0801 Coordenação de Juv. Cultura e Esporte
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008
PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,
01 de agosto de 2023.



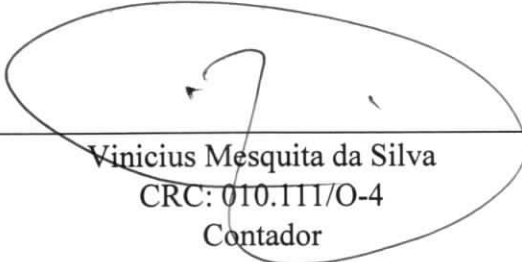
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2407001 / 2023
FLS. 57
RUB. A

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamento-financeiro de Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamento-financeiro de 27,89% na Coordenação de Juv. Cultura e Esporte.

Matões do Norte/MA, 01 de agosto de 2023



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 24070012023
FLS. 88
RUB. A

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARLENE SERRA COELHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Coordenação de Juv. Cultura e Esporte

UNI. ORÇAMENTARIA: 0801 Coordenação de Juv. Cultura e Esporte

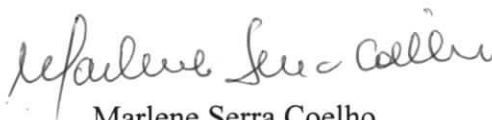
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008

PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **RS 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

Matões do Norte - MA, 01 de agosto de 2023



Marlene Serra Coelho

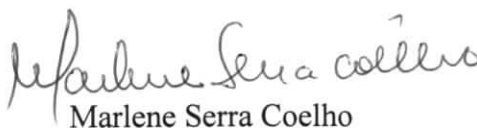
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2407001/2023
FLS.	59
RUB.	4

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Matões do Norte - MA, 01 de agosto de 2023



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2407001/2023
FLS.	60
RUB.	A

DESPACHO

Ao Senhor
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Departamento de Compras

Nesta

Encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2407001/2023 até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto a Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

Matões do Norte (MA), em 01 de agosto de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2407001 / 12023
FLS.	61
RUB.	A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência, a Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA.

2. JUSTIFICATIVA E FORMA DA CONTRATAÇÃO

Da justificativa:

2.1 Trata-se de festa tradicional do Município de Matões do Norte/MA. Matões do Norte completará 29 anos de emancipação política e administrativa. Desta forma para manter a tradição da comemoração de seu aniversário, o Município de Matões do Norte estará promovendo no dia 11 de novembro, show artístico com a finalidade de proporcionar aos munícipes momentos de lazer neste período de forma gratuita.

2.2 As comemorações alusivas ao aniversário da cidade de Matões do Norte/MA, é o evento de maior abrangência cultural e turística de nossa cidade, englobando inúmeras vertentes culturais.

2.3 Outrossim, no período de comemoração do aniversário da cidade observamos um grande movimento de pessoas de várias localidades aquecendo a economia do município, abrindo oportunidade no comércio e das atividades de serviços. O impacto da festa é evidente em setores como de hotelaria, alimentação, comércio, transportes e atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento.

2.4 Deste modo, a Prefeitura Municipal por intermédio da Coordenação de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer com a realização do evento, proporcionará aos munícipes e visitantes, lazer, alegria e entretenimento sadio com foco nas manifestações da cultura popular.

Da forma de contratação:

2.5 A contratação ocorrerá por meio de inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei 8666/93, pois se trata profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

2.6 O legislador infraconstitucional estabeleceu na Lei de Licitações nº 8.666/93, Art. 25, III a possibilidade da inexigibilidade de licitação na contratação dos Profissionais do setor artístico, assim vejamos:

A A

Art. 25. é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

(...)

III— Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.7 Para a contratação direta é preciso demonstrar nos autos o motivo de convencimento da consagração do artista, tais como: a discografia de um cantor, premiações recebidas, participações em eventos importantes, obras de artes relevantes, convites para apresentações em locais de destaque, dentre outros, salvo nos casos de notória fama em que o próprio nome do artista dispensa qualquer tipo de comprovação.

2.8 A Henry Freitas é reconhecida e renomada pela opinião pública nacionalmente, tendo realizado diversas apresentações durante anos em todo território Nacional, além de estar presente nas Playlist das plataformas de mídia digitais mais acessadas do momento, como Youtube, Sportify, Deezer e Sua Música.

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Com relação à justificativa de preço, que é um dever ora imposto ao Administrador, foi realizado consultas de preços praticados por outros órgãos da administração pública, através de portais de transparências gerando um relatório de preços.

3.2 De acordo com o entendimento do TCU: "a realização de uma avaliação técnica e econômica adequada ganha importância na contratação direta, que não está sujeita às correções e ajustes de valores possíveis de se alcançar, ao menos em tese, numa concorrência perfeita" (Acórdão nº10.057/2011 — 1a Câmara do TCU).

3.3 A empresa responsável por representar o show da Henry Freitas, HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, localizada na Av. Campos Sales, nº 901, Sala 1306, Tirol, CEP: 59.020-300, inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56., apresentou valor compatível com o praticado no mercado, conforme contratos e proposta de preço anexados ao processo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO PRATICADO	VALOR PROPOSTO
1	Show artístico musical da Banda Henry Freitas com duração mínima de 01h30min	R\$ 150.000,00	R\$ 130.000,00

4. DA CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO DO SHOW



4.1. O Show da Banda Henry Freitas será realizado no Centro da Cidade de Matões do Norte/MA, no dia 11 de novembro de 2023, com duração mínima de 01h40min (uma hora e trinta minutos).

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente contratação será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo pago da seguinte forma:

5.1 O pagamento será feito através de depósito bancário na conta corrente da contratante, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, a qual será conferida e atestada pelo Gestor/Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada da comprovação fiscal e tributária da empresa.

5.2 Considerando que é prática do setor artístico a realização de pagamento antecipados, o pagamento ocorrerá da seguinte forma:

VALOR	DATA
PAGAMENTO DE 30% - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).	Até 05 (cinco) dias após assinatura do Contrato.
PAGAMENTO DE 30% - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).	Até 20 (vinte) dias anteriores a realização do evento
PAGAMENTO DE 40% - R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).	Até 03 (três) dias anteriores a realização do evento

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamentários da Contratante:

Coordenação de Juv. Cultura e Esporte

UNI. ORÇAMENTARIA: 0801 Coordenação de Juv. Cultura e Esporte

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008

PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Contrato mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;



- d) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;
- e) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- f) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- g) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por em prego de peças inadequadas;
- h) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- i) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Contrato;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.
- f) Responsabilizar-se pelo transporte terrestre e hospedagens, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATADA

9.1 A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

10. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS



10.1 - Pela inexecução total ou parcial desta licitação a Administração poderá, garantias a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

- a.1) Por 06 (seis) meses - quando incidir em atraso cumprimento do objeto da licitação;
- a.2) Por 01 (um) ano - na execução em desacordo com o exigido em contrato;

a.3) Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais com inações legais o licitante que:

- a.3.2) Apresentar documentação falsa exigida;
- a.3.1) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- a.3.3) Ensejar retardamento da execução do seu objeto;.
- 3.4) Não mantiver a proposta;
- 3.5) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- a.3.6) Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.

10.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a contratada sujeitar-se-á as seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

- a) Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a em presa apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega do objeto da licitação, calculada sobre o valor dos serviços não entregues, até o máximo de 10 (dez) dias consecutivo quando então incidirá em outras cominações legais. A referida multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação referente à matéria;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a contratante, com o não fornecimento parcial ou total do contrato;



10.3 - As sanções previstas na Subcláusula segunda deste Contrato poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 - Independentemente das sanções retro mencionados a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem com o arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

10.5 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, alterações e demais legislações aplicáveis à matéria.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Para esclarecimento e informações adicionais acerca deste Termo de Referência, contactar a Secretaria Municipal de Administração de Matões do Norte/MA.

11.2. Em caso de divergência ou omissão entre disposições deste Termo de Referência e seus anexos, prevalecem as instruções constantes no processo administrativo.

11.3. Quaisquer informações adicionais podem ser obtidas junto à contratante.

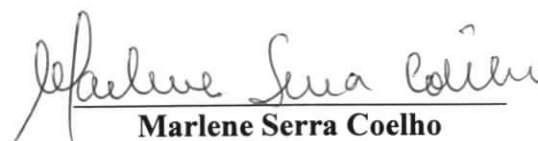
11.4. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca Cantanhede/MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Matões do Norte/MA, 02 de agosto de 2023



Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços
Responsável pela Elaboração do Projeto Básico

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

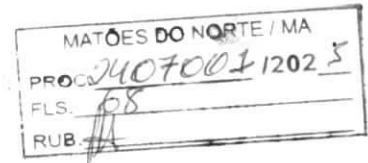
AUTORIZAÇÃO

Com base no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, localizada na Av. Campos Sales, nº 901, Sala 1306, Tirol, CEP: 59.020-300, inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56, para realização de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) conforme proposta apresentada e anexa ao processo:

Matões do Norte - MA, 02 de agosto de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



À Procuradoria
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Procurador Adjunto

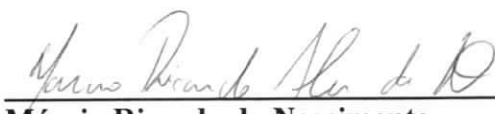
Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 2407001/2023, para Parecer Jurídico da Inexigibilidade nº 008/2023 que tem como objeto a Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração

Matões do Norte/MA, 02 de agosto de 2023


Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 02 / 08 / 2023


Márcio Ricardo do Nascimento
Procurador Adjunto
OAB/MA Nº 17293

MINUTA CONTRATO

Contrato nº XXXXXX
Processo Administrativo nº XXXX/XXXX
Inexigibilidade nº XXX/XXXX

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, e a empresa XXXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87 com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, 100, Centro, Matões do Norte/MA, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas e Secretária Municipal de Administração Finanças, a Sra. XXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a XXXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXXX, São XXXXX, XXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXX inscrito no CPF sob o nº XXXXXX de agora em diante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato administrativo com fundamentos no art. 25, inciso III para a prestação de serviços de show artístico de nível nacional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação, com regime de execução indireta, empreitada por preço global conforme prescreve o art. 6º da Lei 8.666/93, em conformidade ainda com os demais ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIM EIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

O Show Artístico da Banda Henry Freitas será realizado no Centro de Matões do Norte/MA, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR
01	Show artístico musical da Banda Henry Freitas com duração mínima de 01h30min	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX

Subcláusula primeira - Em caso de negativa por parte da CONTRATADA, esta deverá apresentar suas justificativas expressas.

Subcláusula segunda - Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão inteira e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ xxxx (xxxxx), sendo:

Subcláusula Primeira - O pagamento será feito através de depósito bancário na conta corrente da contratante, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, a qual será conferida e atestada pelo Gestor/Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada da comprovação fiscal e tributária da empresa.

Subcláusula Segunda - Considerando que é prática do setor artístico a realização de pagamento antecipados, o pagamento ocorrerá da seguinte forma:

VALOR	DATA
PAGAMENTO DE 30% - xxxxxxx.	Até 05 (cinco) dias após assinatura do Contrato.
PAGAMENTO DE 30% - xxxxxxx.	Até 20 (vinte) dias anteriores a realização do evento.
PAGAMENTO DE 40% - xxxxxxxxxxx.	Até 03 (três) dias anteriores a realização do evento.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Contrato;
- Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente com provados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.
- Responsabilizar-se pelo transporte terrestre e hospedagens, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Contrato mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;

- d) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;
- e) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- f) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- g) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por em prego de peças inadequadas;
- h) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- i) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Pela inexecução total ou parcial desta licitação a Administração poderá, garantias a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:
 - a.1) Por 06 (seis) meses - quando incidir em atraso cumprimento do objeto da licitação;
 - a.2) Por 01 (um) ano - na execução em desacordo com o exigido em contrato;
 - a.3) Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais com inações legais o licitante que:
 - a.3.2) Apresentar documentação falsa exigida;
 - a.3.1) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
 - a.3.3) Ensejar retardamento da execução do seu objeto;
 - 3.4) Não mantiver a proposta;
 - 3.5) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - a.3.6) Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.

Subcláusula Segunda – Pela inexecução total ou parcial do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a contratada sujeitar-se-á as seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

- a) Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a em presa apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

- b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega do objeto da licitação, calculada sobre o valor dos serviços não entregues, até o máximo de 10 (dez) dias consecutivo quando então incidirá em outras cominações legais. A referida multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação referente à matéria;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a contratante, com o não fornecimento parcial ou total do contrato;

Subcláusula Terceira - As sanções previstas na Subcláusula segunda deste Contrato poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Quarta - Independentemente das sanções retro mencionados a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem com o arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

Subcláusula Quinta - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, alterações e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Coordenação de Juv. Cultura e Esporte

UNI. ORÇAMENTARIA: 0801 Coordenação de Juv. Cultura e Esporte

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008

PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, condicionando a sua eficácia à publicação no órgão de imprensa oficial até xxxxxxxxxxxx.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
- b) Transferir o contrato, a terceiros, no todo ou em partes, sem prévia ou expressa anuência da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira – o presente contrato poderá ser reincluído por mútuo acordo, quando atendida as conveniências do Município e de interesse Público, bem como a disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito de receber do CONTRATANTE o valor correspondente a execução efetuada até aquela data.

Subcláusula segunda - A CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso de não cumprimento do contrato a contento, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO GESTOR DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme estabelece o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Consideram-se integrante do presente instrumento contratual a Proposta da CONTRATADA, e demais documentos pertinentes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cantanhede/MA para dirimir todas as questões oriundas deste contrato não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos, combinados e contratados, as partes assinam este instrumento em duas (02) vias de igual teor.

XXXXXXXXXX/XX, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX.
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2407001/2023

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.

I – CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de análise de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de show artístico da Banda Henry Freitas, tendo em vista que a Banda é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada.

Consoante termo de referência, a contratação se faz necessária com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA.

A comemoração de aniversário da cidade de Matões do Norte é o maior evento cultural e turístico que movimenta o mercado local, setores de hotelaria, alimentação, transportes, dentre outras áreas, sendo a maior manifestação popular local.

Era o que cabia relatar.

II – ANÁLISE

Inicialmente cumpre observar que o presente parecer aborda tão-somente uma análise de legalidade do pedido, não se prestando a analisar o mérito administrativo, ou valores da contratação, ou escolha de fornecer, ou qualquer outro aspecto quantitativo.

É inegável e, portanto, que a inexigibilidade representa caso em que há inviabilidade material ou jurídica de competição, quando impossível realização de certame licitatório.

No caso, a contratação pretendida tem amparo no art. 25, III, da Lei 8.666/93, qual seja a notória especialização do artista, com inviabilidade de seleção de proposta mais vantajosa através de critérios objetivos, para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desta forma, deve observar também o posicionamento do TCU quanto ao contrato de exclusividade, vejamos.

A contratação de artistas consagrados por meio de inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93) somente deve ocorrer com a apresentação de contrato de exclusividade dos artistas com o empresário contratado. O contrato de exclusividade não pode ser substituído por autorização que confere exclusividade apenas para os dias correspondentes à apresentação dos artistas e que é restrita à localidade do evento. (Acórdão 5209/2015 – Segunda Câmara, Rel. MARCOS BEMQUERER).


Portanto, pode-se constatar que a contratação direta de artistas no âmbito da administração pública é possível, mesmo diante da existência de certo subjetivismo na escolha do artista ou da banda, como é o caso, consagrado pela opinião pública.

Desta forma, entende-se por preenchidos os requisitos legais necessários a inexigibilidade. Examinando-se agora a minuta de contrato apresentada, também se constata o atendimento ao art. 55 da Lei 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Nesse cenário, manifesta pelo prosseguimento do processo, até seus ulteriores termos, dado o preenchimento dos requisitos legais para a inexigibilidade pretendida.

Matões do Norte, 04 de agosto de 2023.


Marcio Ricardo do Nascimento
Procurador Adjunto
OAB/MA Nº 17293

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2407001/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade 008/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, localizada na Av. Campos Sales, nº 901, Sala 1306, Tirol, CEP: 59.020-300, inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56, para realização de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA.

Esse Termo se fundamenta no Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Valor total da contratação é de **RS 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, conforme proposta de preços da empresa.

Dotação Orçamentária:

Coordenação de Juv. Cultura e Esporte

UNI. ORÇAMENTARIA: 0801 Coordenação de Juv. Cultura e Esporte

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008

PROJ. ATIVIDADE: 2.029 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Matões do Norte - MA, 07 de agosto de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2407001/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, localizada na Av. Campos Sales, nº 901, Sala 1306, Tirol, CEP: 59.020-300, inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56, para realização de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA. Esse Termo se fundamenta no Art. 25, III da Lei 8.666/93. Valor total da contratação é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme proposta de preços da empresa, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: Coordenação de Juv. Cultura e Esporte; **UNI. ORÇAMENTARIA:** 0801 Coordenação de Juv. Cultura e Esporte; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 13 392 0008; **PROJ. ATIVIDADE:** 2.029 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais; **ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Matões do Norte/MA, 07 de agosto de 2023. Marlene Serra Coelho, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte/MA, 07 de agosto de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 14 - Número: 228 de 7 de Agosto de 2023

DATA: 07/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:
Solimar Alves de Oliveira
CPF: ***.589.943-**
em 07/08/2023 17:51:21
IP com n°: 192.168.88.40
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=943

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2407001/2023
FLS. 79
RUB. <i>JK</i>

- LICITAÇÃO -

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2407001/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, localizada na Av. Campos Sales, nº 901, Sala 1306, Tiro 1, CEP: 59.020-300, inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56, para realização de show artístico da Banda Henry Freitas, consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da Cidade de Matões do Norte/MA. Esse Termo se fundamenta no Art. 25, III da Lei 8.666/93. Valor total da contratação é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme proposta de preços da empresa, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: Coordenação de Juv. Cultura e Esporte; **UNI. ORÇAMENTARIA:** 0801 Coordenação de Juv. Cultura e Esporte; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 13 392 0008; **PROJ. ATIVIDADE:** 2.029 Manutenção das Atividades/Festividades Culturais; **ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Matões do Norte/MA, 07 de agosto de 2023. Marlene Serra Coelho, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte/MA, 07 de agosto de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças //

